

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/25

1. **Objeto:** Aquisição de insumos para bebidas quentes.
2. **Área Requisitante:** Gerência de Administração e Suprimentos.
3. **Critério de Julgamento:** Menor Preço Por Lote.
4. **Forma de Fornecimento:** Integral.
5. **Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail:** karen.graff@scgas.com.br.
6. **Data limite para envio das propostas:** conforme informado no website da SCGÁS.
7. **Objeto:**

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Café em grão	kg	50
2	Leite em pó	kg	80
3	Açúcar sachê	kg	50
4	Chocolate em pó	kg	80

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Café moído, embalagem de 500g	pacote	400
2	Chá de erva doce cx c/10 unidades	cx	100

3	Chá de camomila cx c/10 unidades	cx	100
4	Chá de hortelã cx c/10 unidades	cx	100
5	Chá de gengibre cx c/10 unidades	cx	100
6	Chá de capim cidreira cx c/10 unidades	cx	100
7	Chá de maracujá cx c/10 unidades	cx	100
8	Chá de maçã/canela cx c/10 unidades	cx	100
9	Chá de morango cx c/10 unidades	cx	100
10	Chá de laranja cx c/10 unidades	cx	100
11	Chá de hibisco cx c/10 unidades	cx	100
12	Filtro de café nº. 103, cx c/30 unidades	cx	100
13	Filtro de café nº. 102 cx c/30 unidades	cx	30
14	Adoçante líquido	Unid.	30

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 - O Propoente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que forneceu bens similares, ou seja, bens da mesma natureza, função e efeito, compatíveis com o objeto da Cotação de Preços.

8.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário, e preferencialmente, a razão social, o CNPJ, o endereço e o telefone do declarante, em papel timbrado da empresa emitente.

9. Especificação Técnica: O material a ser entregue deve estar de acordo com todas as especificações técnicas, conforme Anexo II – Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 6 (seis) meses.

11. Prazo de Entrega após a assinatura do Contrato: 5 (cinco) dias.

12. Local de Entrega: Entrega incluídos transporte, descarga e seguro, no Almoxarifado da SCGÁS: Rua Edgard Hoffmann, nº. 309, Centro Industrial e Comercial de Biguaçu – CICOB. Bairro Beira Rio, Biguaçu - S.C. CEP: 88164-275.
Contato: almoxarifado@scgas.com.br - Fones: (48) 3229-1180/1181/1182.

13. Condição de Entrega: CIF.

14. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

15. Reajuste dos Preços

15.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

16. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

16.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Osny Belarmino da Silva Filho Tel.: (48) 3229-1291 E-mail: osny.silva@scgas.com.br	Fiscalização: Thiago Alves Tel.: (48) 3229-1263 E-mail: thiago.alves@scgas.com.br
--	--

**Gerente de Administração e
Suprimentos**